


49°19'55.32"W 49°13'23.27"W 49°6'51.23"W 49°0'19.19"W 48°53'47.15"W 48°47'15.10"W



7°30'50.94"S
7°37'22.98"S
7°43'55.03"S
7°50'27.07"S
7°56'59.11"S

7°30'50.94"S
7°37'22.98"S
7°43'55.03"S
7°50'27.07"S
7°56'59.11"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Ajustamento ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovias — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

1800 3600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: Geocêntrico de Referência - SIRGAS 2000
Projeção de SICOE
Coordenadas: Lat: -11.96 Long: -48.00
Localização no mapa: SIB-22-C-01v2

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIOS organiza e gerencia a contagem de dados em unidades verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS